

3. Deliberação do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa sobre a Supressão dos exames de Filosofia no Ensino Secundário, a 25 de Julho de 2007

A importância da disciplina de Filosofia na formação de qualquer pessoa é algo pacificamente aceite no contexto da tradição humanista que preside às sociedades contemporâneas: a necessária autonomia intelectual, pessoal, cívica e laboral dos indivíduos, numa sociedade que preze os bens inerentes à liberdade de pensamento, tem no acesso ao saber filosófico um dos seus pilares.

A importância da disciplina de Filosofia, para os estudantes que pretendem ter uma formação superior na área do Direito, é ainda mais evidente: a formação filosófica é indispensável para a compreensão dos problemas relativos à Justiça e, por este motivo, ao ingresso e à frequência dos cursos de Direito.

Por isto, a anunciada supressão dos exames de Filosofia no Ensino Secundário, a partir do próximo ano lectivo, constitui um passo manifestamente negativo, conduzindo a uma desclassificação desta disciplina, que passa, assim, para a classe menor das que não são objecto de exame, nem servem para o ingresso no Ensino Superior.

Considerando o exposto, o Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa delibera:

- 1 – Sublinhar a importância da formação filosófica, genericamente, e em particular para os estudantes que pretendam aceder ao Ensino Superior na área do Direito.
- 2 – Manifestar a sua discordância relativamente à medida anunciada de supressão dos exames de Filosofia no Ensino Secundário.
- 3 – Mandatar o Presidente do Conselho para, conjuntamente com os membros dos restantes órgãos da Faculdade, realizar as diligências possíveis para sensibilizar o Governo no sentido de ser invertida a decisão tomada.